

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007311-19.2023.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). **FILIPPE MASCARENHAS TAVARES**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **DROGARIA SANCHES LTDA ME**, CNPJ 0869408000134, com endereço à Rua Lourenço de Almeida, 601, Vila Nova Conceição, CEP 04508-000, São Paulo - SP que GC Locação de Equipamentos Ltda, lhe ajizou ação de procedimento comum, objetivando a cobrança de R\$ 15.921,36 (doze mil e novecentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos), relativo rescisão contratual cumulado com cobrança de alugueis e pedido liminar de reintegração de posse. Estando a ré em lugar ignorado foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 15 dias a partir do prazo supra, conteste a ação, sob pena de presumir-se aceitos os fatos. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002439-21.2018.8.26.0362 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, Dr(a). **ROGNER GARCIA CARNIEL**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **NATALIA DE OLIVEIRA PEREIRA**, Brasileira, Solteira, Pecuária, RG 52.088.951-4, CPF 455.629.278-61, **ELIAS PEREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG 185101975, CPF 074.802.548-06, e **ELIENESIMES DE OLIVEIRA PEREIRA**, brasileira, casada, vendedora, portadora do RG 271871799, CPF/MF 276.336.658-90, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco do Brasil S.A., alegando em síntese: que por intermédio da NOTA DE CRÉDITO RURAL, sob n.º 40/00707-3, assumiram os Executados a obrigação de pagar ao Exequente a importância de R\$ 99.457,45 (noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) em única parcela, com vencimento para 01/07/2021, e taxa de juros de 7,75% ao ano. Ocorre que, dado o vencimento da avença, não se dignaram as Executadas a saldarem seu débito que, aos 28/02/2018, importava no valor de R\$ 119.863,45 (cento e dezoito mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos). Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO** por EDITAL, para que no prazo de **03 (três) dias pague o valor da dívida indicada atualizada até a data do efetivo pagamento**, acrescidas dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso os executados efetuem o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, §1º, do Código de Processo Civil). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o(a) executado(a) poderá(ão) requerer autorização do Juízo para pagar(em) o restante do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do Código de Processo Civil). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o início dos atos executivos (art. 916, § 5º, do Código de Processo Civil). A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do Código de Processo Civil). **PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias úteis** que fluir após o decurso do prazo do presente edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Mogi Guaçu, aos 11 de abril de 2023.

Edital de Leilão nº 02/2023

1.1. A Leiloeira oficial **BEATRIZ SILVA CARVALHO**, registrada na JUCESP pela matrícula nº 1.239, em conformidade com os dispositivos do Decreto nº 2.1981/1932, torna público que será realizado o leilão privado de: **TRATOR AGRÍCOLA LS TRACTOR, LSU60CC05, cor azul, ano 2016/2016, de propriedade da empresa YOUSSEF KAYED EL JAMAL E OUTROS**, inscrita no CNPJ sob nº 07.927.667/0001-83, com sede na Fazenda Coacás S/N, Bairro Água Limpa, município de Santa Cruz do Rio Pardo. A abertura do leilão ocorrerá às 10 horas, do dia 07/07/2023 e seu encerramento será às 10 horas, do dia 14/07/2023, e com o maior lance ofertado, condicionado ao valor mínimo da avaliação dos bens. O lote estará disponível à visitação no dia 11 de julho de 2023, horário comercial, no local indicado no edital cuja cópia poderá ser acessada e copiada pelos interessados por meio do Portal do Grupo Carvalho Leilões, através do endereço eletrônico: <https://www.grupocarvalholeiloes.com.br>.

32ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL CÍVEL - SP

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0605281-50.1998.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 32ª Vara Cível do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio de Souza Pimenta, na forma da Lei, etc. **Faz Saber** a **ZILDA SPARTANO ROMANO**, CPF. 812.108.338-91, cônjuge de Armando Romano Filho, executada na ação de Execução de Título Extrajudicial, requerida por **BANCO FIDIS S.A.**, procedeu-se a penhora para garantia da dívida de R\$ 6.575.718,28 (08/2017), sobre a parte ideal pertencente ao executado do seguinte imóvel: Casa e terreno à Rua Senador Otavio Mangabeira 138, 13º Subdistrito Butantã, com área de 1.068,03m², devidamente descrito e caracterizado na Matrícula nº 40.869 do 18º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, ficando nomeado o atual possuidor do bem como depositário, independente de outra formalização, conforme fls. 1.067. Por intermédio do qual fica intimada para, se o caso, oferecer IMPUGNAÇÃO, no prazo de 15 dias úteis, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** São Paulo, 05/07/2023.

4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL II - SANTO AMARO/SP

Processo 1038834-54.2020.8.26.0002 - Monitoria - Cheque - Associação de Ensino Ccda - Patricia Regina Polidorio Rocha - EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº 1038834-54.2020.8.26.0002 Classe: Assunto: Monitoria - Cheque Requerente: Associação de Ensino Ccda Requerido: Patricia Regina Polidorio Rocha EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. **PROCESSO Nº 1038834-54.2020.8.26.0002** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). JÉSSICA DE PAULA COSTA MARCELINO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **PATRICIA REGINA POLIDORIO ROCHA**, CPF. 354.772.518-67, que ASSOCIAÇÃO DE ENSINO CCDA, razão social do COLÉGIO CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE lhe ajizou uma ação Monitoria, para cobrança de R\$ 10.390,64 (agosto/2020), referente aos Cheques devolvidos sob os nºs 0052, 0051, 0050, 0049, 0048 e 0047, deixando a ré de honrar com as obrigações contratuais. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO, por edital, para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, ofereça embargos monitorios ou pague a importância supra e honorários advocatícios, ficando ciente, outrossim, de que neste último caso ficará isenta de custas, na hipótese de não oferecimento de embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial (art. 701, § 2º, do CPC), quando então terá incidência o disposto no art. 523 do CPC. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** São Paulo, 05/07/2023.

22ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL CÍVEL/SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1112158-40.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 22ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Mario Chiuvette Júnior, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **MAR-TINS E OLIVEIRA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ. 19.750.266/0001-80, na pessoa de seu representante legal, nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, requerida por **MONEY PLUS SOCI-EDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PE-QUENO PORTE LTDA**, procedeu-se o bloqueio para garantia da dívida do seguinte valor: R\$ 610,55, oriundo da conta da executada no banco CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conforme fls. 67/68. Por intermédio do qual fica intimada para, se o caso oferecer IMPUGNAÇÃO, no prazo de 5 (cinco) dias (art. 854, § 3º, do CPC), iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 15 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** São Paulo, 04/07/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Aviso de RETIFICAÇÃO E REABERTURA de Licitação – Pregão Eletrônico nº. 049/2023. Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação da unidade de saúde ESF II "Fausto Ferraz", através da Proposta 15741.597000/1200-12, com entrega única. Entrega das Propostas: a partir de 05/07/2023 às 08h00 - Data de Abertura das Propostas: 17/07/2023 às 09h00 no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: <https://www.licitacao.vgsul.sp.gov.br> - Informações pelo e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br; Luana Videira de Freitas - Diretora de Licitações e Compras em Substituição

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003541-66.2021.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Patricia Svartman Poyares Ribeiro, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **GAMARA ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO DE IMOVEIS LTDA**, CNPJ 24.756.295/0001-99, com endereço à Rua Tiradentes, 1837, Sala 11 -A, Santa Terézinha, CEP 09780-900, São Bernardo do Campo - SP, **NIGHT AND DAY COLCHÕES LTDA** CNPJ nº 04.446.896/0001-96, com endereço à Avenida Aracanduba, 5555, Lj 183, Vila Aracanduba, CEP 03527-000, São Paulo - SP e **SLEEP CENTER COLCHÕES LTDA** CNPJ nº 21.786.717/0001-19, com endereço à Rua Jurubatuba, 628, Centro, CEP 09725-220, São Bernardo do Campo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Incidência de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de RBR Empreendimentos e Participações Ltda. e outro, alegando em síntese: "com o objetivo de incluir no passivo da ação principal 1009420-08.2019.8.26.0564, as empresas supracitadas, visando ver satisfeito o seu crédito". Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, nos termos do artigo 135 do Código de Processo Civil, o sócio ou a pessoa jurídica manifestar-se e requerer as provas cabíveis no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 15 de junho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0708786-15.2012.8.26.0020. A MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dra. Sabrina Salvadori Sandy Severino, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **DROGARIA FARMA FORT LTDA**, CNPJ 02.644.869/0001-02, em nome do sócio **CARLOS EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA**, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de **SUDESTEFARMA S.A. PRODUTOS FARMACÊUTICOS**, para cobrança de valores de cheques emitidos pela ré. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a contar do prazo do edital, pague a dívida indicada nos autos, devidamente atualizada e pague os honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio. No silêncio, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de março de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1035485-43.2020.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato Siqueira De Pretto, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **RENATO CESAR GALLE BARBOSA**, CPF 08277616430 que lhe foi proposta uma ação de **Procedimento Comum Cível** por parte de **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**, objetivando a condenação dos réus solidariamente, a ressarcir o dano material suportado pela autora, em R\$22.945,00 (Outubro/2018), a ser atualizada, acrescida do valor dos honorários advocatícios e custas processuais, decorrentes dos danos causados no veículo segurado pela autora, conforme aplico nº 0531-44.7091912. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de junho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004708-23.2018.8.26.0624 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Porangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). **FABIO FERNANDES LIMA**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **GUSTAVO CORAÇÃO SILVEIRA**, Brasileiro, Solteiro, Pecuária, RG 33.373.017-3, CPF 303.141.458-69, com endereço à Rua Frederico Bartholdi, 365, Parque Bristol, CEP 04193-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Banco do Brasil S.A., alegando em síntese: ação Monitoria, objetivando a cobrança de R\$ 54.515,26 (30/06/2018), referente Cédula de Crédito Bancário nº 40/00634-4, atual 39/5162-3 de 02/06/2010. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague o "quantum" reclamado ou ofereça embargos, sob pena de não o fazendo, constituir-se em título executivo judicial a inicial pretendida. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Porangaba, aos 27 de junho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1019395-81.2016.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Renato Bariani Pérez, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **DAVISON BATISTA DE MORAIS**, Brasileiro, Casado, Empresário, RG 329607467, CPF 294.614.328-79, com endereço à Rua Professora Joana Fagundes, 411, Jardim Sao Pedro, CEP 08420-410, São Paulo - SP e **BORRACHARIA E RECAUCHUTAGEM PAI E FILHO LTDA ME**, CNPJ 08.496.690/0001-23, com endereço à Rua Professora Joana Fagundes, 411, c 1, Jardim Sao Pedro, CEP 08420-410, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **BANCO DO BRASIL S/A**, objetivando a quantia de R\$ 226.572,20, datada de 09/09/2016, representada pelo título descrito como cédula de crédito bancário nº 153.010.006, conforme consta na petição de fls 1/4, firmado pelas partes. Encontrando-se o(s) réu(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, aos 03 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018841-63.2023.8.26.0602 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Regina Santana de Mello, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **CRÉDITOS DESCONHECIDOS DA PRESENTE GERÊNCIA DE RESTITUIÇÃO DE TÍTULOS DE SOROCABA/SP** em face de Supermercado Treviso Vila Helena Ltda., CNPJ 17.755.223/0001-61, alegando em síntese que no dia 12/04/2017 foi apresentada a protesto junto ao Autor à duplicata mercantil (por indicação) nº 478.694, objeto do protocolo nº 0546-17/04/2017. O devedor foi intimado em 18/04/2017 e, em razão de não ter ocorrido o pagamento do título ou ordem judicial determinando sustação ou cancelamento do protesto, este foi lavrado em 20/04/2017. No dia 24/04/2017 foi realizado o pagamento do título, no valor total de R\$ 3.672,93, ficando tal montante sob a custódia do Autor. Em 27/04/2017, o requerido Supermercado Treviso, devedor indicado no título foi intimado para que entrasse em contato com a serventia extrajudicial em virtude da irregularidade e ineficácia de depósito realizado. Em 11/05/2017 foi realizado o cancelamento do protesto, por solicitação do Sr. José Ferreira Machado Filho junto à serventia extrajudicial, oportunidade em que foi apresentada a necessária carta de anulação do credor e recolhido o valor das custas e emolumentos a ele referentes. Apesar da notificação ao requerido Supermercado Treviso para contato com o cartório de protesto, nenhum contato foi realizado pelo mesmo ou quem quer que fosse para reembolso do valor depositado. Como o valor ciente pendente de restituição ao seu depositante, que é pessoa incerta, desconhecida pelo autor, foi proposta a presente ação de consignação em pagamento. Encontrando-se o credor em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, levante o depósito efetuado ou ofereça resposta. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 12 de junho de 2023. P-04e05/07

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0015145-23.2019.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). ALEXANDRE CHIOCHETTI FERRARI, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Mirian Bispo dos Santos, CPF: 612.095.705-72, RG: 52881557x que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Residencial Morada das Gaivotas CNPJ sob o nº 27.446.030/0001-82, situado na Rua Tibúrcio de Sousa, 3350-São Paulo/SP, CEP 08140-000. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 1056,00 (mil e cinquenta e seis reais) devidamente atualizada, o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Fica **INTIMADA TAMBÉM** sobre a **PENHORA DOS DIREITOS** que a executada possui referente ao imóvel situado na Rua Tibúrcio de Sousa, nº 3350, no Distrito de Guaianases, matriculado sob nº 189.928, no 7º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo. Prazo: 15 (quinze) dias para oferecimento de impugnação. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de junho de 2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARUERI/SP. Processo: nº 1014331-09.2013.8.26.0068. Executados: ADHER EMPREENDEIMENTOS LTDA, ADAO HELENO RODRIGUES, ESPOLIO MARIA SUZETE COUTINHO RODRIGUES, MARCUS VINICIUS COUTINHO RODRIGUES, ERIKA TICIANA COUTINHO RODRIGUES. **LOTE 001** - Terreno (Lote nº 17) com a área de 1.044,00 m² e Beneficiárias (Casa composta por 03 pavimentos, sendo térreo composto por garagem, sala com lareira, banheiros feminino e masculino, e espaços que tiveram as paredes demolidas, varanda e cozinha; Pavimento Superior é composto por sala com lareira, 01 suite master, 01 quarto, banheiro e varanda; e, Pavimento Inferior é composto por salão, 01 quarto, cozinha, banheiro e 01 patio onde estão as piscinas adultas e infantis e churrasqueira), com a área total construída de 693,77 m², situado na Estrada Estadual Barueri-Itapevi, nº 1451, Jandira/SP - Contribuinte nº 23142.23.40.1042.00.000 (Conforme Av. 04). Descrição completa na Matrícula nº 141.406 do CRI de Barueri/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 2.067.712,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 1.240.627,20 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 002** - Terreno (Lote nº 27, Quadra B), com a área de 1.365,00 m², situado na Estrada Municipal, s/n, Jandira/SP - Contribuinte nº 23142.23.40.0193.00.000 (Conforme fls. 1028 dos autos). Descrição completa na Matrícula nº 45.066 do CRI de Barueri/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 890.430,90 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 712.344,72 (80,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 003** - Terreno (Lotes nºs 19 e 25), com a área de 2.237,00 m², do Sítio da Pedra Bonita, situado na Estrada Estadual Barueri-Itapevi, nº 3.500, Jandira/SP - Contribuinte nº 23142.23.40.1082.00.000 e 23142.23.40.0152.00.000 (Conforme fls. 1044/1047 dos autos). Descrição completa na Matrícula nº 77.311 do CRI de Barueri/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 5.541.819,90 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 1.233.455,92 (80,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 004** - Terreno (Lote nº 24), com uma área total de 982,00 m², situado na Estrada Municipal, s/n, Jandira/SP - Contribuinte nº 23142.23.40.0093.00.000 (Conforme fls. 1054 dos autos). Descrição completa na Matrícula nº 91.836 do CRI de Barueri/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 615.532,75 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 369.319,65 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 005** - Terreno (Lotes nºs 18 e 26), com a área de 2.328,00 m², situado na Estrada Estadual Barueri-Itapevi, s/n, Jandira/SP - Contribuintes nºs 23142.23.40.1062.00.000 e 23142.23.40.0172.00.000 (Conforme Av. 04). Descrição completa na Matrícula nº 126.383 do CRI de Barueri/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.541.819,86 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 925.091,91 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 14/07/2023 às 15h20min, e termina em 18/07/2023 às 15h20min; 2ª Praça começa em 18/07/2023 às 15h21min, e termina em 07/08/2023 às 15h20min.** Ficam os executados **ADHER EMPREENDEIMENTOS LTDA**, na pessoa de seu representante legal; **ADAO HELENO RODRIGUES**, seu cônjuge, se casado for, **ESPOLIO MARIA SUZETE COUTINHO RODRIGUES**, na pessoa de seus herdeiros **KAREN TATIANA RODRIGUES**, **MARCUS VINICIUS COUTINHO RODRIGUES**, **ERIK TICIANA COUTINHO RODRIGUES**, o credor hipotecário **BANCO DO BRASIL S/A** (sucessor do **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO - BANESPA**), bem como os credores **DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM**, **RODRIGO CARCINONI**, **ESTADO DE SÃO PAULO**, **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA**, **ODINEI TÁDEU DE ARRUDA**, **ITAU UNIBANCO S/A**, **CARLOS EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA**, **MAURO BATISTA DO NASCIMENTO**, e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 22/05/2019.

zUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0013283-47.2008.8.26.0152. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr. CARLOS ALEXANDRE AIBA AGUEMI, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **MARIO AUGUSTO LEITE**, CPF *** 427.868-***, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível, por parte da Associação dos Adquirentes de Unidades No Empreendimento São Paulo II, alegando em síntese: cobrança da quantia de R\$ 6.730,33 (novembro/2008) decorrente das taxas de manutenção para rateio de despesas referentes ao lote 34, quadra 05. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.**

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1001160-10.2022.8.26.0281. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Fomecimento de Água. Requerente: Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP. Requerido: Mateus Anthony Makiyama Borges. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001160-10.2022.8.26.0281.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Itaituba, Estado de São Paulo, Dr(a). **RENATA HELOISA DA SILVA SALLES**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **MATEUS ANTHONY MAKIYAMA BORGES**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, RG 48.XXX.XXX e CPF 398.XXX.XXX-80 que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, alegando em síntese: A autora proporcionou ao Réu os seus serviços, após solicitação de ligação através do RGI 0097596992 no endereço Rua Maria Curupaiti, nº 19 Vila Ester - SP CEP: 02452000. No entanto, em descumprimento ao estabelecido o réu não efetuou o pagamento das contas mensais apuradas, emitidas e regularmente entregues no endereço mencionado, no período de 03/01/2017, cujo valor atualizado até 17/03/2022 monta em R\$ 12.941,11. **DOS PEDIDOS:** Ante a todo o exposto a Autora requer: Determinar a citação do Réu no endereço descrito na extrada a fim de que apresente defesa nos termos da lei, sob pena de Revelia; Que ao final seja a ação julgada **TOTALMENTE PROCEDENTE** a demanda bem como que seja determinado o pagamento do valor em aberto com todas as suas atualizações, bem como custas e despesas processuais; O arbitramento dos honorários de sucumbência no importe de 20% sobre o valor da causa em favor do patrono desta demanda; Protesta provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos, especialmente pela juntada de documentos; Conforme esclarecido, a Autora, antes de seguir para as vias judiciais, procurou o Réu para tentativa de composição sem sucesso, motivo pelo qual entende que a designação de audiência de conciliação não será produtiva, requerendo a sua dispensa desde já. Dá-se à causa o valor de R\$ 12.941,11. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Itaituba, aos 28 de junho de 2023.

3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Atibaia/SP

megaleões

EDITAL DE ALIENAÇÃO PARTICULAR e de intimação das executadas **ATLÂNTIDA NETWORK PARTICIPAÇÕES E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.398.123/0001-83, **CARLOS AUGUSTO OZÓRIO DOURADO**, inscrito no CPF/MF sob nº 282.687.761-53; bem como seu cônjuge **VALESSA FERREIRA MARQUES DOURADO**, inscrita no CPF/MF sob nº 798.439.051-72, **O Dr. Rogério A. Correia Dias**, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Atibaia/SP, na forma da lei. **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de Alienação Particular do bem imóvel, viem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **ASA DISTRESSED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS** em face de **ATLÂNTIDA NETWORK PARTICIPAÇÕES E COMERCIO LTDA** e outro - Processo nº 0015372-23.2010.8.26.0004 - Controle nº 2562/2010, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, consoante ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leloeiro www.megaleões.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleões.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado independentemente da realização da visita, a proposta será por conta e risco do interessado. **DA ALIENAÇÃO** - A Alienação será realizada por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleões.com.br, a Alienação terá início no dia **17/07/2023 às 15:00 h** e se encerrará dia **09/08/2023 às 15:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 100% (cem por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DA ALIENAÇÃO** - A Alienação será conduzida pelo Leloeiro Oficial Sr. Fernando José Cereilo Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - Na Alienação, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **100% (cem por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleões.com.br. **DA PREFERÊNCIA** - Nos termos do artigo 943, §§ 1º e 2º, do CPC, a coproprietária/cônjuge aliena a execução terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DÓS DEBITOS** - Em virtude dos ônus sobre o imóvel correrá por conta do proponente/adquirente, exceto eventuais débitos de ITR e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da proposta nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (proprietar rem) que também serão sub-rogados no preço da proposta, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. **DO PAGAMENTO** - O proponente/adquirente deverá efetuar o pagamento do prego do bem adquirente, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento da Alienação através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de desistência a proposta. **DO PAGAMENTO PARCELADO** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta com as seguintes condições: 50% à vista e o restante em 30 e 60 dias, ficando o próprio bem arrematado como garantia do pagamento, enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleões.com.br (Art. 895, I e II, CPC) que serão consignadas nos autos para decisão judicial do incidente, ouvidas as partes (Art. 240, §2º - NSCGJ). As referidas propostas serão apresentadas ao MM. Juiz respectivo, caso a Alienação se encerre negativo. No entanto caso a Alienação se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em Alienação, já quele que não faz a intenção de realizar o pagamento da forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando o leilão de preferência para o interessado em fazer o pagamento parcelado. **DO PAGAMENTO PARCELADO** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplimento autoriza o exequente a pedir a resolução da proposta ou promover, em face do proponente/adquirente, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a proposta (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). A proposta será garantida por caução idônea por hipoteca do próprio bem. (Art. 895, § 1º, 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O proponente/adquirente deverá pagar ao Leloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço da proposta do imóvel. A comissão devida ao Leloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao proponente/adquirente em nenhuma hipótese, salvo se a proposta for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do proponente/adquirente e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento da Alienação, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **OBS:** Nos termos do art. 242, X da NSCGJ, a alienação judicial poderá ser julgada ineficaz, se não forem prestadas as garantias exigidas pelo juízo. **Todas as regras e condições da Alienação estão disponíveis no Portal www.megaleões.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ. Por qualquer motivo caso a intimação pelo exequente não se realize por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de Alienação nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: PARTE IDEAL (50%) DA MATRÍCULA Nº 50.023 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ATIBAIA/SP - IMÓVEL:** Um terreno, situado no bairro da Campininha, zona rural deste município e comarca de Atibaia, com a área de 287.449,81 m², ou 28,745 has, descrita a seguir: "Inicia no ponto 1, na divisa da propriedade do Sr. Olavo Luciano Itagiba. Dai, deflete à esquerda, seguindo em linha reta, com o azimute de 163234° 11', pela distância de 7,43 m, até encontrar o ponto 2. Dai, deflete à esquerda, seguindo em linha reta, com o azimute de 145901° 14', pela distância de 7,52 m, até encontrar o ponto 3. Dai, deflete à direita, seguindo em linha reta, com o azimute de 174918° 59', pela distância de 23,22 m, até encontrar o ponto 4. Dai, deflete à esquerda, seguindo em linha reta, com o azimute de 133839° 23', pela distância de 25,03 m, até encontrar o ponto 5. Dai, deflete à esquerda, seguindo em linha reta, com o azimute de 105942° 25', pela distância de 60,11 m, até encontrar o ponto 6. Dai, deflete à esquerda, seguindo em linha reta, com o azimute de 890534° 9', pela distância de 11,11 m, até encontrar o ponto 7. Dai, deflete à esquerda em linha reta, com o azimute de 84242° 55', pela distância de 48,31 ms, até encontrar o ponto 8. Dai, deflete à direita, seguindo em linha reta, com o azimute de 162836° 06', pela distância de 69,56 m, até encontrar o ponto 9. Dai, deflete à direita, seguindo em linha reta, com o azimute de 162609° 52', pela distância de 12,46 m, até encontrar o ponto 10. Dai, deflete à direita, seguindo em linha reta, com o azimute de 167200° 00', pela distância de 73,90 m, até encontrar o ponto 11. Dai, deflete à direita, seguindo em linha reta, com o azimute de 169520° 01', pela distância de 36,17 m, até encontrar o ponto 12, onde inicia a propriedade, de Sívio Correa Dias Filho, Daf, deflete à direita, seguindo em linha reta, com o azimute de 1782594° 7' pela distância de 7,42 m, até encontrar o ponto 13. Dai, deflete à direita, seguindo em linha reta, com o azimute de 183921° 20', pela distância de 15,38 m, até encontrar o ponto 14. Dai, deflete à direita, seguindo em linha reta, com o azimute de 176255° 37', pela distância de 21,45 m, até encontrar o ponto 15. Dai, deflete à direita, seguindo em linha reta, com o azimute de 182814° 05', pela distância de 6,15 m, até encontrar o ponto 16. Dai, deflete à direita, seguindo em linha reta, com o azimute de 184252° 00', pela distância de 33,23 m, até encontrar o ponto 17. Dai, deflete à direita, seguindo em linha reta, com o azimute de 278921° 25', pela distância de 6,09 m, até encontrar o ponto 18. Dai, deflete à direita, seguindo em linha reta, com o azimute de 195242° 01', pela distância de 10,82 ms, (distância de 10,82 m), até encontrar o ponto 19. Daf, deflete à direita, seguindo em linha reta, com o azimute de 268038° 30' pela distância de 57,38 ms, até encontrar o ponto 20. Dai, deflete à direita, seguindo em linha reta, com o azimute de 2860° 01'54", pela distância de 83,97 m, até encontrar o ponto 21. Daf, deflete à esquerda, seguindo em linha reta, com o azimute de 259919° 07', pela distância de 17,02 m, até encontrar o ponto 22. Dai, deflete à esquerda, seguindo em linha reta, com o azimute de 236847° 21', pela distância de 20,56 m, até encontrar o ponto 24. Dai, deflete à esquerda, seguindo em linha reta, com o azimute de 231921° 22', pela distância de 18,64 m, até encontrar o ponto 25. Dai, deflete à esquerda, seguindo em linha reta, com o azimute de 278921° 25', com o azimute de 219114° 48', pela distância de 15,14 ms, até encontrar o ponto 26, fim de confrontação com o Sr. Sívio Correa Dias Filho e início de confrontação com a estrada existente. Dai, deflete à direita, seguindo em linha reta, com o azimute de 294835° 30', pela distância de 35,97 m, até encontrar o ponto 27. Dai, deflete à esquerda, seguindo em linha reta, com o azimute de 284255° 16', pela distância de - 10,84 m, até encontrar o ponto 28. Dai, deflete à esquerda - seguindo em linha reta, com o azimute de 262254° 53', pela distância de 30,40 m, até encontrar o ponto 29. Dai, deflete à direita, seguindo em linha reta, com o azimute de 270239° 15', pela distância de 26,70 m, até encontrar o ponto 30. Dai, deflete à esquerda, seguindo em linha reta, com o azimute de 289219° 18', pela distância de 28,72 m, até encontrar o ponto 31. Dai, deflete à direita, seguindo em linha reta, com o azimute de 178921° 25', pela distância de 18,98 m, até encontrar o ponto 32. Dai, deflete à esquerda, seguindo em linha reta, com o azimute de 250947° 38', pela distância de 11,28 m, até - encontrar o ponto 33. Dai, deflete à esquerda, seguindo em linha reta, com o azimute de 235915° 04', pela distância de 14,86 m, até encontrar o ponto 34. Dai, deflete à esquerda, seguindo em linha reta, com o azimute de 221911° 09', pela distância de 11,27 m, até encontrar o ponto 35. Dai, deflete à esquerda A seguindo em linha reta, com o azimute de 212529° 138', pela distância de 69,34 m, até encontrar o ponto 36. Dai, deflete à direita, seguindo em linha reta, com o azimute de 264034° 19', pela distância de 4,44, e, até encontrar o ponto 37. Dai, deflete direita, 30,40", pela distância de 1,75 m, até encontrar o ponto 38. (Dai, deflete à direita, em linha reta, com o azimute de 119201° 51', pela distância de - 14,94 m, até encontrar o ponto 39. Dai, deflete à esquerda - seguindo em linha reta, com o azimute de 020292° 29', pela distância de 31,85 m, até encontrar o ponto 40. Dai, deflete à esquerda, seguindo em linha reta, com o azimute de 354255° 56', pela distância de 20,58 m, até encontrar o ponto 41. Dai, deflete à direita, seguindo em linha reta, com o azimute de 356002° 153', pela distância de 17,41 m, até encontrar o ponto 42. Dai, deflete à direita, seguindo em linha reta, com o azimute de 352021° 123", pela distância de 20,83 m, até encontrar o ponto 43. Dai, deflete à direita, seguindo em linha reta, com o azimute de 3512084° 0', pela distância de 9,16 m, até - encontrar o ponto 44. Dai, deflete à direita, seguindo em linha reta, com o azimute de 353223° 07', pela distância de 12,67 m, até encontrar o ponto 45. Dai, deflete à esquerda, seguindo em linha reta, com o azimute de 349019° 04', pela distância de 6,32 m, até encontrar o ponto 46. Dai, deflete à esquerda, seguindo em linha reta, com o azimute de 119264° 44', pela distância de 0,47 m, até encontrar o ponto 47. Dai, deflete à direita, seguindo em linha reta, com o azimute de 030581° 55', pela distância de 27,94 m, até encontrar o ponto 48. Dai, deflete à esquerda, seguindo em linha reta, com o azimute de 357040° 17', pela distância de 15,01 m, até encontrar o ponto 49. Dai, deflete à esquerda, seguindo em linha reta, com o azimute de 335954° 114', pela distância de 18,27 m, até encontrar o ponto 50. Dai, deflete à direita, seguindo em linha reta, com o azimute de 330657° 15', pela distância de 9,25 m, até encontrar o ponto 51. Dai, deflete à direita, seguindo em linha reta, com o azimute de 302265° 94', pela distância de 9,66 m, até - encontrar o ponto 52. Dai, deflete à esquerda, seguindo em linha reta, com o azimute de 335920° 53', pela distância de 21,66 m, até encontrar o ponto 53. Dai, deflete à esquerda, seguindo em linha reta, com o azimute de 339912° 09', pela distância de 19,63 m, até encontrar o ponto 54. Dai, deflete à esquerda, seguindo em linha reta, com o azimute de 315034° 40', pela distância de 8,41 m, até encontrar o ponto 55. Dai, deflete à direita, seguindo em linha reta, com o azimute de 326953° 35', pela distância de 37,12 m, até encontrar o ponto 56, fim de confrontação com a estrada existente e início de confrontação com a propriedade de João Faustino de Almeida em linha reta, com o azimute de 372375° 3", pela distância de 520,36 m, até encontrar o ponto 57, fim de confrontação com a propriedade de João Faustino de Almeida e início de confrontação com a propriedade de Guido Pascoal Romano. Dai, deflete à direita, seguindo em linha reta, com o azimute de 106259° 34', pela distância de 45,14 m, até encontrar o ponto 58. Dai, deflete à direita, seguindo em linha reta, com o azimute de 1122° 33'39", pela distância de 13,62 m, até encontrar o ponto 59. Dai, deflete à direita, seguindo em linha reta, com o azimute de 140201° 17', pela distância de 32,26 m, até encontrar o ponto 60. Dai, deflete à direita, seguindo em linha reta, com o azimute de 161823° 49', pela distância de 21,57 m, até encontrar o ponto 61. Daf, deflete à esquerda, seguindo em linha reta, com o azimute de 195230° 58', pela distância de 24,17 ms, até encontrar o ponto 62. Dai, deflete à esquerda, seguindo em linha reta, com o azimute de 149920° 24", pela distância de 7,77 m, até encontrar o ponto 63. Dai, deflete à esquerda seguindo em linha reta, com o azimute de 122901° 12', pela distância de 74,05 m, até encontrar o ponto 6. Dai, deflete à esquerda, seguindo em linha reta, com o azimute de 100° 27'06", pela distância de 6,99 m, até encontrar o ponto 65. Dai, de flete à esquerda, seguindo em linha reta, com o azimute de 101028° 00", pela distância de 16,24 m, até encontrar o ponto 66. Dai, deflete à esquerda, seguindo em linha reta, com o azimute de 86030° 52', pela distância de 9,05 m, até encontrar o ponto 67. Daf, deflete à esquerda, seguindo em linha reta, com o azimute de 71046° 44", pela distância de 40,65 m, até encontrar o ponto 68. Dai, deflete à esquerda, seguindo em linha reta, com o azimute de 64931° 31", pela distância de 8,70 ms, até encontrar o ponto 69, fim de confrontação com Guido Pascoal Romano, confrontação iniciada no ponto 57 e início de confrontação com a estrada de servidão existente. Dai, deflete à esquerda, seguindo em linha reta, com o azimute de 532° 37' 42", pela distância de 14,26 m, até encontrar o ponto 70, fim de confrontação com a estrada de servidão e início de confrontação com Olavo Luciano Itagiba. Dai, deflete à direita seguindo esta linha reta, com o azimute de 57217° 18", pela distância de 15,55 m, até encontrar o ponto 71. Dai, deflete à - direita, seguindo em linha reta, com o azimute de 119108° 29", pela distância de 27,62 m, até encontrar o ponto 72. Dai, deflete à direita, seguindo em linha reta, com o azimute de 196202° 09', pela distância de 16,38 m, até - encontrar o ponto 1 - parc. 3.0. Mod. fiscal 16.0. INCRÁ nº 63408016845-9 (Conf.Av.02). Valor da parte ideal (50%): R\$ 1.186.500,00 (um milhão, cento e oitenta e seis mil e quinhentos reais) para fevereiro de 2023, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Debito desta ação as fls.779 no valor de R\$ 5.581.485,09 (abril/2023). Atibaia, 14 de junho de 2023. Dr. Rogério A. Correia Dias - Juiz de Direito.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **000280-68.2023.8.26.0007**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Fundação Hermínio Ometto. Executado: Fabiane dos Santos. **EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 000280-68.2023.8.26.0007.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Santos Pontes de Miranda, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **FABIANE DOS SANTOS**, Brasileiro, RG 33.349.479-9, CPF 294.251.678-00, com endereço à Rua Conde Monterone, 101, Jardim Sydney, CEP 02962-190, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Fundação Hermínio Ometto. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 26.812,52, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523, parágrafo, do Código de Processo Civil), sob o pagamento voluntário, incia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de junho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0018991-42.2019.8.26.0007**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Condomínio em Edifício. Exequente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO TULIPAS I. Executado: Maria Mian Pereira. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0018991-42.2019.8.26.0007.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Fabretti, na forma da Lei, etc. Faz Saber ao herdeiro Marcos Valter Pereira (CPF: 087.731.248-69), que Condomínio do Edifício Tulipas I, requereu a habilitação dos herdeiros da executada Maria Mian Pereira (falecida), nos autos da ação de Procedimento Comum, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada em face de Maria Mian Pereira (falecida), onde o exequente está objetivando o recebimento da quantia de R\$ 14.540,65 (agosto de 2019), representada pelo acordo homologado por sentença. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 05 dias, a fluir dos 20 dias supra, conteste a habilitação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do NCP. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de junho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0020682-64.2023.8.26.0100**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Fornecedor de Energia Elétrica. Exequente: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A. Executado: Casa das Delícias Panificacao e Comercio de Alimentos Ltda. 10ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. 10º Ofício Cível. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0020682-64.2023.8.26.0100. A Dra. Andrea de Abreu, Juíza de Direito da 10ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. Faz Saber a Casa das Delícias Panificacao e Comercio de Alimentos Ltda (CNPJ: 05.943.567/0001-75), que a ação de Cobrança de Procedimento Comum ajuizada por Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R\$ 36.504,24 (abril de 2023). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, incia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 25.06.2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leloeira Oficial - JUCESP 744. 9ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTANA/SP. Processo: nº **0021466-23.2018.8.26.0001**. Executados: I. M. I. FESTA BUFFET INFANTIL - ME, MARCOS VINÍCIO FRUGIS, EDNA NASCIMENTO SANTOS FRUGIS. Apartamento nº 174 e parte do 173 - junção (composto de dormitórios, sala, 02 banheiros e cozinha), com a área total de 92,12 m², localizado no 17º andar do Edifício Seven Seas, situado na Alameda Paulo Gonçalves, nº 901, Iha Porchat, São Vicente/SP - Contribuinte nº 16.00722.0107.00901.108 (Conforme Av. 08). Descrição completa na Matrícula nº 106.461 do CRI de São Vicente/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 283.916,22 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 241.328,79 (85,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 01/09/2023 às 15h40min, e termina em 04/09/2023 às 15h40min; 2ª Praça começa em 04/09/2023 às 15h41min, e termina em 26/09/2023 às 15h40min. Ficam os executados I. M. I. FESTA BUFFET INFANTIL - ME, na pessoa de seu representante legal, MARCOS VINÍCIO FRUGIS, seu cônjuge e coexecutada EDNA NASCIMENTO SANTOS FRUGIS, a coproprietária ELVIRA MITSUKO SHIMIZU FRUGIS, seu cônjuge, se casada for, bem como os credores CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SEVEN SEAS, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 21/01/2021. Dos autos constam os Embargos de Terceiro nº 1008661-50.2020.8.26.0001, pendentes de julgamento.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA(S) EXECUTADA(S). QUANTO À PENHORA SOBRE VALORES - SISBAJUD. Processo Digital nº: **0023204-77.2017.8.26.0002**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Despesas Condominiais. Exequente: Condomínio Edifício Vila Inglesa. Executado: Valdir Magro. **EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.** PROCESSO Nº 0023204-77.2017.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABRÍCIO STENDARD, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a THAIS DE SAUZA MAGRO (CPF. 292.257.308-70), que nos autos da ação de Cobrança, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por Condomínio Edifício Vila Inglesa, procedeu-se a penhora sobre o imóvel de matrícula nº 166.070, apartamento nº 05, localizado no 1º andar do Bloco II, Condomínio Vila Inglesa, situado à Rua Darabi, nº 80, no lugar denominado Campina ou Campininha, no 2º Subdistrito-Santo Amaro/SP. Cabendo-lhe no subsolo uma vaga para estacionamento de 01 automóvel, em lugar indeterminado. Referido Conjunto faz parte do condomínio registrado sob o nº 07, na matrícula nº 85.369. Contribuinte: 120.408.1032-2. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de junho de 2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leloeira Oficial - JUCESP 744. 23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. Processo: nº **0181601-81.2010.8.26.0100**. Executados: CELEBRE COMERCIAL DE SEGUROS LTDA., MARCELO ALVES DOS SANTOS, ZECCA CORRETORA DE SEGUROS EIRELI. Play Ground ou Restaurante nº 1-C (composto de Recepção, sala de gerencia, 02 salas de atendimento, sala de arquivo, sala de reunião, sala de telemarketing, 02 banheiros e cozinha), com a área útil de 2.149,77 m², também denominado 3ª Sobre Loja, localizado no 6º pavimento do Edifício Racy, situado na Avenida São João nº 1.588, 3º andar, Centro, São Paulo/SP. Contribuinte nº 007.030.0100.0 (Conforme Av. 17). Descrição completa na Matrícula nº 6.610 do 2º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 6.274.517,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 3.764.710,20 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 01/09/2023 às 13h30min, e termina em 05/09/2023 às 13h30min; 2ª Praça começa em 05/09/2023 às 13h31min, e termina em 27/09/2023 às 13h30min.** Ficam os executados CELEBRE COMERCIAL DE SEGUROS LTDA., na pessoa de seu representante legal, MARCELO ALVES DOS SANTOS, seu cônjuge, se casado for, ZECCA CORRETORA DE SEGUROS EIRELI, na pessoa de seu representante legal, bem como credores UNIAO - FAZENDA NACIONAL, DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM GUARULHOS, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RACY, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, ALEXANDRE ANIBAL e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 24/02/2016.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1007116-32.2017.8.26.0006**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Antonio Neto da Silva Manutenção - Me. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007116-32.2017.8.26.0006.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). José Luiz de Jesus Vieira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) ANTONIO NETO DA SILVA MANUTENÇÃO - ME, CNPJ 21.950.849/0001-04, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando o recebimento da importância de R\$ 30.216,92 (abril de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 010.544.198. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo 3 (três) dias, fluir após o pagamento do valor reclamado, sob pena de penhora, fixando honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito atualizado, advertidos a executada, de que em caso de pagamento do valor (reclamado) no prazo de 3(três) dias, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, ficando advertido(s) ainda, que poderá, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, embargar a execução ou reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, requerer(em) seja(m) admitido(s) a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não sendo embargada a ação será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de junho de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **1007391-92.2014.8.26.0003**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: CHOICE BAG COMERCIAL LTDA e outro. **EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007391-92.2014.8.26.0003.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Samira de Castro Lorena, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) YOUNG SUL KIM, CPF/CNPJ 214.097.718-14, que por este Juízo, tramita de uma ação de Execução de Título Extrajudicial movida por Banco Bradesco S/A. Encontrando-se a(o) executada(o) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema SISBAJUD, para, se o caso, apresentar manifestação por simples petição (CPC, arts. 525, §11, e 771, parágrafo único), no prazo de 15 dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de junho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **1010964-89.2015.8.26.0008**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: RS Arquitetura, Incorporadora e Construtora Ltda e outro. **EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010964-89.2015.8.26.0008.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatupá, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciano Gonçalves Paes Leme, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) RS ARQUITETURA, INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 02.770.422/0001-71, e ROQUE MARIANO GUILHERME, CPF 049.040.038-88, ambos com endereço à Rua Dona Luísa de Paiva Dias, 36, Vila Santa Clara, CEP 03274-050, São Paulo - SP, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: requer o pagamento da quantia de R\$ 380.037,94 (maio de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Emprestim. Cópia do contrato firmado pelas partes. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 3.320,63, bem como INTIMAÇÃO do executado ROQUE MARIANO GUILHERME do BLOQUEIO de valores realizado pelo Sistema SISBAJUD e do prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de junho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1012470-76.2019.8.26.0003**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Instituto Mauá de Tecnologia - Imt. Requerido: Marta Cristina Pessoa. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012470-76.2019.8.26.0003.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Samira de Castro Lorena, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Marta Cristina Pessoa, CPF/CNPJ 037.723.648-96, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Instituto Mauá de Tecnologia - Imt, com o seguinte objeto: Recebimento do valor devido, referente a inadimplência do contrato de prestação de serviços educacionais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de junho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1015708-20.2021.8.26.0008**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: ESCOLA TÉCNICA OSWALDO CRUZ, registrado civilmente como Pro - Técnica Paulista Ltda. Requerido: Karla Pimentel Junior Pereira. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015708-20.2021.8.26.0008.** O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatupá, Estado de São Paulo, Dr. Rubens Pedreiro Lopes, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER**

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 41ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. Processo: nº 1019945-93.2013.8.26.0100. Executados: HÉLIO C. B. BARROSO HOLDING EIRELI (atual denominação de BARROSO HOLDING LTDA, nome fantasia HOLDING BARROSO), HÉLIO CEZAR BARROS BARROSO, DTH INTERACTIVE COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA. (atual denominação de DTH INTERACTIVE TELECOMUNICACOES LTDA, nome fantasia DTHI). Conjunto para Escritório nº 71, no 7º andar ou 11º pavimento do Edifício Cityfirst, Condomínio City First, situado na Rua Manuel da Nóbrega, nº 211, São Paulo/SP - Contribuinte nº 036.004.0445.8. Descrição completa na Matrícula nº 66.869 do 1º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.269.539,38 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 761.723,63 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 31/07/2023 às 10h40min, e termina em 03/08/2023 às 10h40min; 2ª Praça começa em 03/08/2023 às 10h40min, e termina em 24/08/2023 às 10h40min. Ficam os executados HÉLIO C. B. BARROSO HOLDING EIRELI (atual denominação de BARROSO HOLDING LTDA, nome fantasia HOLDING BARROSO), na pessoa de seu representante legal, HÉLIO CEZAR BARROS BARROSO, seu cônjuge MARIA CRISTINA GAIQUINTO BARROSO, DTH INTERACTIVE COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA. (atual denominação de DTH INTERACTIVE TELECOMUNICACOES LTDA, nome fantasia DTHI), na pessoa de seu representante legal, os credores PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, RODRIGO TORRES DA SILVA, bem como o SPÓLIO FRANCISCA MARIA BARROS BARROSO, representado pelo inventariante dativo Dr. PEDRO SALLES, H2L TECNOLOGIA LTDA. e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 18/12/2017.

zUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1021636-64.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Exequente: Covolan Indústria Têxtil Ltda. Executado: Enjoo Jeans Eireli. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 40 DIAS. PROCESSO Nº 1021636-64.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 34ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Sachsis Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ENJOY JEANS EIRELI, CNPJ 23331418000187, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Covolan Indústria Têxtil Ltda, objetivando a quantia de R\$ 76.806,06 (março de 2021), representada pelas partes Títulos de Crédito - Duplicatas Mercantis nºs 313865/03, 313881/03, 315539/01, 315539/02, 315539/03, 315554/01, 315554/02, 315554/03, 317009/01, 317009/02, 317009/03, 317072/01, 317072/02, 317072/03, 317073/01, 317073/02, 317073/03, 317110/01, 317110/02 e 317110/03. Estando a executada em lugar ignorado, expedir-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 40 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de junho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1030885-13.2019.8.26.0002. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Executado: Jennifer Aparecida Silva Santos. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1030885-13.2019.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Duran Depieri, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JENNIFER APARECIDA SILVA SANTOS, Brasileira, CPF 459.998.688-74 que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco Financiamentos S/A, objetivando a quantia de R\$ 64.550,42, representada pela Cédula de Crédito Bancário registrada sob nº 0101277707. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, expedir-se o EDITAL, para que em 03 dias úteis, a fluir após o prazo supra, pague o débito atualizado, R\$ 64.550,42 (maio/2019), acrescido das cominações legais, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade e, querendo, ofereçam embargos no prazo de 15 dias úteis, facultando ao executado nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do art. 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de junho de 2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. Processo: nº 1033413-46.2021.8.26.0100. Executados: MARCOS NAVAJAS, ALBERTO COPPOLA BOVE. LOTE 001 - DIREITOS DO FIDUCIANTE que recaem sobre o Apartamento nº 182 (com direito as vagas nºs 157P e 158M), com a área total de 131,895 m², localizado no 18º pavimento do Condomínio Cyrela By Pininfarina, situado na Rua das Flandreiras, nº 705, São Paulo/SP. Contribuinte nº 299.063.0399.7 (Conforme Av. 05). Descrição completa na Matrícula nº 195.266 do 4º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.646.028,38 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 823.014,19 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - DIREITOS DO FIDUCIANTE que recaem sobre o Apartamento nº 183 (com direito às vagas nºs 155P e 156M), com a área total de 134,884 m², localizado no 18º pavimento do Condomínio Cyrela By Pininfarina, situado na Rua das Flandreiras, nº 705, São Paulo/SP. Contribuinte nº 299.063.0400.4 (Conforme Av. 05). Descrição completa na Matrícula nº 195.267 do 4º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.646.028,38 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 823.014,19 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 01/09/2023 às 10h10min, e termina em 05/09/2023 às 10h10min; 2ª Praça começa em 05/09/2023 às 10h10min, e termina em 26/09/2023 às 10h10min. Ficam os executados MARCOS NAVAJAS, ALBERTO COPPOLA BOVE, seus cônjuges, se casados forem, bem como o credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 05/08/2021.

zUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1040814-96.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: José Francisco de Barros M.e. e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1040814-96.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 36ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Priscilla Bittar Neves Netto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOSÉ FRANCISCO DE BARROS, CPF 72006528491, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, objetivando a quantia de R\$ 319.366,07 (maio de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro, sob o nº 013.364.952. Estando o executado em lugar ignorado, expedir-se EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de junho de 2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 7ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. Processo: nº 1056374-25.2014.8.26.0100. Executados: DIRCEU DE CARLOS DE MARCHI, NADIA TERESINHA BASEGIO, ALEX PAULO DE MARCHI, IRINEU LINCK. LOTE 001 - Uma área de terras denominada Fazenda Espora de Prata, com a área de 500 ha, localizada na BR 158, km 430, Canarana/MT - Contribuinte nº 901.024.060.143.3. Descrição completa na Matrícula nº 555 do CRI de Canarana/MT. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 4.368.236,50 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 2.184.118,25 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - Fazenda Rio Toledo, IV (antiga Fazenda Rancho Fundo I). Uma área de terras, com a área de 85,3230 ha, localizada na BR 158, lado direito, sentido Água Boa, Ribeirão Cascais/MT - Contribuinte nº 5.893.146.5. Descrição completa na Matrícula nº 1.828 do CRI de Ribeirão Cascais/MT. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.059.588,13 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 529.794,06 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 01/09/2023 às 10h20min, e termina em 05/09/2023 às 10h20min; 2ª Praça começa em 05/09/2023 às 10h21min, e termina em 26/09/2023 às 10h20min. Ficam os executados DIRCEU DE CARLOS DE MARCHI, NADIA TERESINHA BASEGIO, ALEX PAULO DE MARCHI, seus cônjuges, se casados forem, IRINEU LINCK, sua cônjuge DELAIRINA OLIVEIRA DOS SANTOS LINCK, dos credores hipotecários PRODUTIVIDADE INDUSTRIA E COMERCIO S/A, BANCO DO BRASIL S/A, bem como o credor IGUAÇU MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 29/10/2014, 31/10/2019 respectivamente.

zUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1056952-17.2016.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Dae Sung Kim. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1056952-17.2016.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 30ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Guilherme Santini Teodoro, na forma da Lei, FAZ SABER a DAE SUNG KIM, CPF 235.151.918-36, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, objetivando o recebimento de R\$ 177.891,17 (janeiro de 2023), representado pela Cédula de Crédito Bancário nº 295.702.133. Encontrando-se o executado em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para que, em 03 dias a fluir a partir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, com os honorários de 10% reduzidos pela metade ou, no prazo de 15 dias, apresente embargos, sob pena de penhora de tantos bens quanto bastem para garantia da execução. No prazo para os embargos, se o executado reconhecer o crédito do exequente e comprovar o depósito de 30% do valor, poderá solicitar o parcelamento do saldo em até 6 vezes, com juros de 1% ao mês. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de junho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1086727-67.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Exequente: Novo Interior Comunicações Ltda. Executado: Gran World Parque Temático. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1086727-67.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Caramuru Afonso Francisco, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Gran World Parque Temático, 26899636000100, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Novo Interior Comunicações Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para, no prazo de 3 dias, efetuar o pagamento da dívida, sob pena de penhora de bens nos termos dos arts. 652 e seguintes do CPC. No prazo de 15 dias, o executado poderá reconhecer o crédito e comprovar o depósito judicial de 30% do valor em execução, custas e honorários, e pagar o restante em até 6 parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês de acordo com o art. 745-A do CPC ou oferecer embargos à execução (art. 738 do CPC). O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executado multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e sob pena de penhora. PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de maio de 2023.

24ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO e de intimação dos executados W.I. PRIME - SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA, inscrita no CPF/MF sob o nº 08.401.350/0001-71; RODRIGO WEICKERT VALENTE, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.330.629-48; MARCELO WEICKERT VALENTE, inscrito no CPF/MF sob o nº 114.700.328-99; bem como sua mulher IVANA MARA COVELLI MOREIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 257.331.668-86. O Dr. Claudio Antonio Marquesi, MM. Juiz de Direito da 24ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel, vierem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial que move COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS PROFISSIONAIS DA SAUDE DAS REGIÕES METROPOLITANAS DA BAIXADA SANTISTA E GRANDE SÃO PAULO - UNICRED METROPOLITANA em face de W.I. PRIME - SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA e outros - Processo nº 105265-56.2016.8.26.0100 - Controle nº 1062816, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leiloeiro www.megalioes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreçado. DA VISITAÇÃO - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megalioes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em depósito judicial independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megalioes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 17/07/2023 às 15:30 h e se encerrará dia 20/07/2023 às 15:30 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 20/07/2023 às 15:31 h e se encerrará no dia 10/08/2023 às 15:30 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cereilo Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megalioes.com.br. DA PREFERÊNCIA - Nos termos do artigo 843, §§ 1º e 2º, do CPC, a quota parte da coproprietária/cônjuge alheia a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesma terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência, conf. fls. 1071. DOS DEBITOS - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTUITR e demais taxas e impostos que serão arrematados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão subrogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megalioes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao MM. Juiz respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo MM. Juiz respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplimento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 3% (três por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do Leilão ou será enviada por e-mail. O exequente, se vier a arrematar o bem, não estará obrigado a enviar o preço, mas, se o valor do bem exceder o preço de venda depositado dentro de 03 dias da diferença, sob pena de ser tomada a decisão de arrematação e, neste caso, o bem será levado a novo leilão à custa do exequente. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megalioes.com.br no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 73.987 DO 15º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL: Um terreno situado à Rua Theodorino Moraes da Cunha, lote 76, da quadra 5, do loteamento Vila Rosa, situado no lugar denominado Sítio Pedra Branca, no bairro do Tremembé, 22º Subdistrito Turururu, medindo 10,00 metros de frente para a Rua Theodorino Moraes da Cunha, 54,20 metros do lado esquerdo de quem da rua ou para o imóvel, onde confronta com o lote 75, 55,00 metros de comprimento, com o lote nº 77 e 10,02 metros de quem da rua ou para o imóvel, parte com propriedade de Jose Rosa, e com a rua Ministro Thompson Flores, encerrando dito imóvel a área total da 546,00 metros quadrados. Consta na Av.05 desta matrícula que o imóvel desta matrícula foi dado em caução, para garantia da locação do imóvel da Av.Paes de Barros nº 1876 - Mooça, figurando como locadora NEIDE FIORANTE e como locatária W.I. ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL MEDICA E ODONTOLOGICA LTDA. Consta na Av.8 desta matrícula que nos autos da ação de Execução Trabalhista, processo nº 00180116.2015.5.02.0075, em trâmite na 75ª Vara do Trabalho da Capital/SP - TRT 2ª Região, requerida por ANAUIRE GOMES BARROS MARCELO WEICKERT VALENTE, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. Consta na Av.11 desta matrícula que nos autos da ação de Execução Civil, processo nº 0070788.06.2018.8.26.0100, em trâmite na 3ª Vara Cível do Foro Central, da Capital/SP, requerida por COOP. DE ECON. E CRÉDITO MÚTUO DOS PROFIS. DA SAUDE DAS REGIÕES METROPOLITANAS DA BAIXADA SANTISTA E contra W.I. ASSISTENCIA AMBULATORIAL MEDICA E ODONTOLOGICA LTDA e outro, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. Consta na Av.12 desta matrícula que nos autos nº 100144048.20185020019, da 19ª Vara do Trabalho de São Paulo - TRT 2ª Região, consta que MARCELO WEICKERT VALENTE está com seus bens indisponíveis. Consta na Av.13 desta matrícula que nos autos da ação de Execução Civil, processo nº 110920210.202004, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPSP de São Paulo/SP - TRT 2ª Região, consta que MARCELO WEICKERT VALENTE está com seus bens indisponíveis. Consta na Av.14 desta matrícula a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. Consta na Av.15 desta matrícula que nos autos da ação de Execução Civil, processo nº 105283-77.2016.8.26.0100, em trâmite na 40ª Vara Cível do Foro Central, da Capital/SP, requerida por COOP. DE ECON. E CRÉDITO MÚTUO DOS PROFIS. DA SAUDE DAS REGIÕES METROPOLITANAS DA BAIXADA SANTISTA E contra W.I. ASSISTENCIA AMBULATORIAL MEDICA E ODONTOLOGICA LTDA e outros, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário RODRIGO WEICKERT VALENTE. Consta na Av.16 desta matrícula que nos autos da ação de Execução Civil, processo nº 1110911-97.2016.8.26.0100, em trâmite na 1ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por COOP. DE ECON. E CRÉDITO MÚTUO DOS PROFIS. DA SAUDE DAS REGIÕES METROPOLITANAS DA BAIXADA SANTISTA E contra W.I. ASSISTENCIA AMBULATORIAL MEDICA E ODONTOLOGICA LTDA e outro, foi arrematada a parte ideal (50%) do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. Consta na Av.17 desta matrícula que nos autos nº 1001799020185020064, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPSP de São Paulo/SP - TRT 2ª Região, consta que MARCELO WEICKERT VALENTE está com seus bens indisponíveis. Consta na Av.18 desta matrícula que nos autos nº 1009620620185020053, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPSP de São Paulo/SP - TRT 2ª Região, consta que MARCELO WEICKERT VALENTE está com seus bens indisponíveis. Consta na Av.19 desta matrícula que nos autos da ação de Execução Trabalhista, processo nº 1001079-90.2016.5.02.0083, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPSP de São Paulo/SP - TRT 2ª Região, requerida por CINTIA OLIVEIRA MARKOVITS contra MARCELO WEICKERT VALENTE, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. Consta na Av.20 desta matrícula que nos autos da ação de Execução Trabalhista, processo nº 1000360-74.2018, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Santo André/SP TRT 2ª Região, requerida por ALESSANDRA CAPELOZA AUGUSTO ESTEVES contra MARCELO WEICKERT VALENTE, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. Consta na Av.21 desta matrícula que nos autos da ação de Execução Trabalhista, processo nº 1001982-06.2017.5.02.0028, em trâmite na 28ª Vara do Trabalho da Capital/SP TRT 2ª Região, requerida por MARISTELA ALMEIDA HORTA contra W.I. ASSISTENCIA AMBULATORIAL MEDICA E ODONTOLOGICA LTDA e outros, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. Consta na Av.22 desta matrícula que nos autos da ação de Execução Civil, processo nº 1002435-51.2016.8.26.0001, em trâmite na 5ª Vara Cível do Foro Regional de Santana, da Capital/SP, requerida por COOP. DE ECON. E CRÉDITO MÚTUO DOS PROFIS. DA SAUDE DAS REGIÕES METROPOLITANAS DA BAIXADA SANTISTA contra MARCELO WEICKERT VALENTE e outros, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. Consta na Av.23 desta matrícula que nos autos da ação de Execução Trabalhista, processo nº 1000862-06.2016.5.02.0053, em trâmite na 53ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, requerida por RENATA CRISTINA PINTO contra MARCELO WEICKERT VALENTE, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. Consta na Av.24 desta matrícula que nos autos da ação de Execução Trabalhista, processo nº 1000746-96.2018.5.02.0078, em trâmite na 78ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, requerida por FERNANDA TALIB GUIMARAES contra MARCELO WEICKERT VALENTE, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. Contribuinte nº 109.176.0064-8. Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R\$ 141.309,30 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 15.652,10 (13/06/2023). Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) para agosto de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJSP. Débitos desta ação no valor de R\$ 2.864.536,45 (janeiro/2021), São Paulo, 14 de junho de 2023. Dr. Claudio Antonio Marquesi - Juiz de Direito.

1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Tatuí/SP

EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO e de intimação dos executados TATUÍ OXIGÊNIO E AUTO PEÇAS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.591.950/0001-26; PEDRO DOMINGOS DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 750.548.888-87; JANDERSON RICARDO VIEIRA DE BARROS, inscrito no CPF/MF sob o nº 295.381.038-23; bem como sua cônjuge se casado; for; da usufrutuária NOEMIA LOPES DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 110.240.238-93; e dos nus coproprietários QUEILA CRISTINA VIEIRA DE BARROS; e JUAN PEDRO DOMINGOS DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 379.362.328-93; e seus cônjuges, se casados forem. A Dra. Danielle Oliveira de Menezes Pinto Ratfau Kanawaty, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Tatuí/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel, vierem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por BANCO DO BRASIL S/A em face de TATUÍ OXIGÊNIO E AUTO PEÇAS LTDA ME e outros - Processo nº 0006301-32.2003.8.26.0624 - Controle nº 72472003, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leiloeiro www.megalioes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreçado. DA VISITAÇÃO - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megalioes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megalioes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 17/07/2023 às 11:00 h e se encerrará dia 20/07/2023 às 11:00 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 20/07/2023 às 11:01 h e se encerrará no dia 10/08/2023 às 11:00 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cereilo Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megalioes.com.br. DA PREFERÊNCIA - Nos termos do artigo 843 do CPC, a coproprietária/cônjuge alheia a execução terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. DOS DEBITOS - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTUITR e demais taxas e impostos que serão subrogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão subrogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megalioes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao MM. Juiz respectivo caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo MM. Juiz respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplimento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do Leilão ou será enviada por e-mail. O exequente, se vier a arrematar o bem, não estará obrigado a enviar o preço, mas, se o valor do bem exceder o preço de venda depositado dentro de 03 dias da diferença, sob pena de ser tomada a decisão de arrematação e, neste caso, o bem será levado a novo leilão à custa do exequente. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megalioes.com.br no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. RELAÇÃO DO BEM: PARTE IDEAL DE 1/3 DA SUA PROPRIEDADE DA MATRÍCULA Nº 19.480 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TATUÍ/SP - IMÓVEL: Um terreno sem benfeitorias, com frente para a Avenida Vitor Prefeito Pompeo Reali, antiga Estrada Tatuí-Cesário Lange, na Via São Cristóvão, no Bairro do Morro Grande, nessa cidade de Tatuí, perímetro urbano, medindo seis metros e 50 centímetros de frente, quatro metros nos fundos, por vinte e cinco metros de frente aos fundos, ditados-se pela frente com a referida Avenida lado direito de quem da Avenida dita para o lado direito com sucessores de Eucharão Holz; pelo lado esquerdo com os proprietários e nos fundos também com sucessores de Eucharão Holz. Consta no R.06 desta matrícula que NOEMIA LOPES DOS SANTOS reservou para si o usufruto vitalício sobre o imóvel desta matrícula. Consta na Av.07 desta matrícula a penhora exequenda 1/3 da sua propriedade do imóvel desta matrícula, sendo nomeada depositário o executado. Consta na Av.08 desta matrícula que nos autos do Processo nº 1007012632016820624, em trâmite na 2ª Vara Cível de Tatuí/SP, foi determinada a indisponibilidade dos bens de NOEMIA LOPES DOS SANTOS. Consta na Av.09 desta matrícula que nos autos do Processo nº 000991952016, em trâmite na 2ª Vara Cível de Itapetininga/SP, foi determinada a indisponibilidade dos bens de NOEMIA LOPES DOS SANTOS. Consta no 05.02.07.0084-8, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPSP de São Paulo/SP, em trâmite no 05.591.950/0001-26 dos autos que os bens de NOEMIA LOPES DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 109.176.0064-8, foram penhorados em favor de sua esposa, em face de sua filha construída uma casa, uma garagem, uma edícula, um quarto de despejo e cobertura, totalizando 122,03m2 de área construída. Valor da Avaliação 1/3 do Imóvel: R\$ 132.934,45 (cento e trinta e dois mil e novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) para maio de 2023, que será

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1088241-94.2018.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Hevandro Luiz Silveiro de Camargo. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1088241-94.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). ANTONIO CARLOS SANTORO FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a HEVANDRO LUIZ SILVERIO DE CAMARGO, Brasileiro, Solteiro, Gerente de Empresa, CPF. 214.217.878-22, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, objetivando o recebimento da quantia de R\$ 97.227,15 (oitubro de 2021), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 708/908935, emitida em 16/02/2017. Encontrando-se o Executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para, no prazo de 3 dias, a partir dos 20 dias acima mencionados, pagar a dívida, atualizada até o efetivo pagamento. Os honorários advocatícios, a serem pagos pelo Executado em 10% sobre o valor da execução, será reduzido pela metade, em caso de integral pagamento no prazo. Independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá opor-se à execução por meio de embargos, no prazo de 15 dias. Ainda neste prazo, reconhecendo o crédito do Exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o Executado requerer autorização do juiz para pagar o restante do débito em até 6 parcelas mensais corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de 1% ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R\$ 1.354,44 e R\$ 305,48. Decorridos os prazos supra sem manifestação, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, 22 de junho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1091572-79.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Eduque-Escola de Educação Infantil Ltda. Requerido: Karina Mielles. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1091572-79.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 38ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LARISSA GASPARD TUNALA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) KARINA MIELLES, RG 308879764, CPF 29494946847, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Eduque-Escola de Educação Infantil Ltda, objetivando a quantia de R\$ 63.788,92 (agosto de 2021), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a partir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de junho de 2023.

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0173696-54.2012.8.26.0100. O Dr. Paulo Rogério Santos Pinheiro, Juiz de Direito da 43ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Carambone Alimentos e Sobremesas Ltda (CNPJ. 67.186.775/0001-74), que Eletropaulo Metropolitana Eletrodistribuidora de São Paulo S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 34.943,39 (junho de 2012), decorrente do Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica (Parceiro 10007707 e Instalação MTE 0004124). Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a partir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei.



CIDADE DE SÃO PAULO

EDUCAÇÃO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ITAQUERA Processo SEI nº 6016.2023/0028727-8. Objeto: Aquisição de medalhas e Troféus para os eventos (premiação) 2023 - DICEU DRE-IQ, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital em documento SEI nº 085827052 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO A Diretoria Regional de Educação Itaquera, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, com critério de julgamento menor preço, nos termos da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67/2021, e do DECRETO MUNICIPAL Nº 62.100/2022 e demais legislações aplicáveis, para a escolha da proposta mais vantajosa. Conforme especificações do Termo de referência e do Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Pregão eletrônico nº 07/DRE-IQ/2023 e seus anexos, que pode ser consultado através do site eletrônico www.gov.br/compras ou por meio do link doc. SEI nº 085827052. Data e hora da disputa 11/07/2023 às 09:00 horas. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelos interessados através do telefone (11) 3397-9442 ou e-mail: smedreitaquerainfancias@sme.prefeitura.sp.gov.br



CIDADE DE SÃO PAULO

VERDE E MEIO AMBIENTE

EDITAL 008/SVMA-CADES/2023 O Secretário do Verde e do Meio Ambiente do Município de São Paulo, Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES, TORNA PÚBLICO que se encontra nesta Secretaria para análise, o Estudo de Viabilidade Ambiental (EVA) referente ao "Complexo Logístico Raposo Tavares", no município de São Paulo sob Processo SEI nº 6027.2023/0008884-4. O referido EVA está à disposição dos interessados para consulta e solicitação de Audiência Pública pelo prazo de 45 dias. O estudo encontra-se disponível no link https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/meio_ambiente/eja_rimaeva/index.php?p=170 Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 5187-0360 ou pelo e-mail caades@prefeitura.sp.gov.br



CIDADE DE SÃO PAULO

EDUCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/SME/2023 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6016.2021/0013852-0 - Registro de preços para aquisição de cadeiras diversas: apoio para pés; cadeira fixa; cadeira fixa com encosto em tela; cadeira giratória; cadeira giratória para obeso; poltrona giratória; poltrona giratória com encosto em tela; conjunto de 3 (três) cadeiras (Longarina). Acha-se reaberta a licitação em epígrafe, que será realizada às 09h30 do dia 10/07/2023. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos, até o último dia que anteceder a abertura, mediante recolhimento de guia de arrecadação, ou através da apresentação de pen-drive para gravação na COMPS - Núcleo de Licitação e Contratos - Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 - sala 316 - Vila Clementino, ou através da internet pelo site www.comprasnet.gov.br e <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br>, bem como as cópias do Edital estarão expostas no mural do Núcleo de Licitação.



CIDADE DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA SÉ

REALIZAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO - A SUBPREFEITURA SÉ COMUNICA aos interessados que está aberta a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/SUB-SÉ/23 para Contratação de empresa para a prestação de serviço de limpeza mecânica do sistema de drenagem, com a utilização de equipamento combinado Hidrojato/ Sugador/Reciclador; transporte dos resíduos coletados para aterro; e serviço de inspeção por imagem e circuito fechado de televisão do sistema de drenagem, por meio de 08 (oito) Equipes. Processo nº 6056.2023/0009972-0. O caderno de licitação poderá ser obtido via internet no site da Prefeitura da Cidade de São Paulo <https://www.gov.br/pncp>. A sessão de abertura ocorrerá no dia 20/07/2023 às 13:00h.



CIDADE DE SÃO PAULO

SAÚDE

AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE torna públicas as licitações abaixo. Os pregões serão realizados pela plataforma COMPRAS.GOV. Os editais poderão ser consultados e/ou obtidos pelo WWW.COMPRAS.GOV.BR ou pelo Painel de Negócios da PMS, endereço https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquisar.

PROCESSO: 6018.2023/0026202-0 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 370/2023-SMS.G, do tipo menor preço, processo nº 6018.2023/0026202-0, destinado à AQUISIÇÃO DE CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA COM APOIO DE BRAÇOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL MATERNIDADE ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER SILVA, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DE SÃO PAULO. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h do dia 14 de julho de 2023, através da plataforma de compras, www.compras.gov.br, a cargo da 3ª CPL/SMS.

PROCESSO: 6110.2023/0003997-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 397/2023-SMS.G, do tipo menor preço, processo nº 6110.2023/0003997-6, destinado à AQUISIÇÃO DE POLTRONA RECLINÁVEL PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DR. ARTHUR RIBEIRO DE SABOYA, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00 do dia 17 de julho de 2023, a cargo da 6ª CPL/SMS.

PROCESSO: 6018.2023/0045777-8 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 399/2023-SMS.G, do tipo menor preço, processo nº 6018.2023/0045777-8, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE BROCA LARGO DIAMANTADA TRONCO CÔNICA INVERTIDA HASTE CURTA ALTA ROTAÇÃO. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h30 do dia 19 de julho de 2023, a cargo da 4ª CPL/SMS.

PROCESSO: 6018.2023/0051982-0 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 400/2023-SMS.G, do tipo menor preço, processo nº 6018.2023/0051982-0, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS 33. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00 do dia 14 de julho de 2023, a cargo da 7ª CPL/SMS.

PROCESSO: 6018.2023/0053630-9 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 398/2023-SMS.G, do tipo menor preço, processo nº 6018.2023/0053630-9, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS 44. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00 do dia 14 de julho de 2023, a cargo da 8ª CPL/SMS.

PROCESSO: 6110.2023/0002256-9 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 404/2023-SMS.G, do tipo menor preço, processo nº 6110.2023/0002256-9, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE OPME MINIFIXADOR EXTERNO COM ENTREGA EM CONSIGNAÇÃO COM COMODATO DE INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS, NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DE CIRURGIAS NA ESPECIALIDADE DE ORTOPIEDIA, A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES HOSPITALARES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SP, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h30 do dia 17 de julho de 2023, a cargo da 4ª CPL/SMS.

PROCESSO: 6018.2023/0033676-8 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 393/2023-SMS.G, do tipo menor preço, processo nº 6018.2023/0033676-8, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL - DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA, CATETER URETRAL HIDROFÍLICO LUBRIFICADO, ESPUMA DE POLIURETANO PARA FIXAÇÃO DE TRAQUEOSTOMIA, TAMPÃO OCULAR INFANTIL HIPOALERGÊNICO. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00 do dia 17 de julho de 2023, a cargo da 11ª CPL/SMS.

PROCESSO: 6018.2023/0052301-0 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 394/2023-SMS.G, do tipo menor preço, processo nº 6018.2023/0052301-0, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS 32. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00 do dia 18 de julho de 2023, a cargo da 11ª CPL/SMS.

PROCESSO: 6018.2023/0043969-9 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 396/2023-SMS.G, do tipo menor preço, processo nº 6018.2023/0043969-9, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA DESCARTÁVEL. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00 do dia 18 de julho de 2023, através da plataforma de compras, a cargo da 6ª Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal da Saúde.

PROCESSO: 6018.2023/0051699-5 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 395/2023-SMS.G, do tipo menor preço, processo nº 6018.2023/0051699-5, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL - CATETER QUICK-SET, APLICADOR DE CATETER QUICK-SET, FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00 do dia 19 de julho de 2023, através da plataforma de compras, a cargo da 6ª Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal da Saúde.

PROCESSO: 6018.2023/0038860-1 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 402/2023-SMS.G, do tipo menor preço, processo nº 6018.2023/0038860-1, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICA, ATADURA DE CREPE, ATADURA ELÁSTICA E COMPRESSA DE GAZE (ATADURA, ALGODÃO, ORTOPÉDICA, 20 CM X 180 CM, ATADURA, CREPE, TIPO 1, 15 CM X 180 CM, ATADURA, CREPE, TIPO 1, 20 CM X 180 CM, ATADURA, ELÁSTICA, ADESIVA, 10 CM X 450 CM e COMPRESSA GAZE HIDRÓFILA 91 CM X 91 M 13 FIOS). A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00 do dia 17 de julho de 2023, a cargo da 05ª CPL/SMS.

PROCESSO: 6110.2023/0005117-8 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 403/2023-SMS.G, do tipo menor preço, processo nº 6110.2023/0005117-8, destinado à Aquisição de material para procedimento cirúrgico de Correção de Deformidade Ossea Triplanar com Fixador Externo HEXAPODAL, com comodato de equipamento e instrumental, a serem utilizados no paciente E L S (item 1) com diagnóstico de Sequela de Fratura de Perna direita Deformidade Triplanar em Perna Direita, e no paciente E R G S, com diagnóstico de Sequela de Fratura diafisária de Fêmur Esquerdo (Deformidade Triplanar), (item 2), ambos em cuidados do Serviço de Ortopedia do Hospital Municipal Dr. Cármino Caricchio. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00 do dia 18 de julho de 2023, a cargo da 05ª CPL/SMS.



CIDADE DE SÃO PAULO

SAÚDE

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE realizará licitação na modalidade pregão eletrônico nº 008/CRSO/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR PROLONGADA (ODP) PARA ATENDIMENTO A RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO NO TERRITÓRIO DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, Decreto Municipal 62.100 de 27 de dezembro de 2022 e Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais normas complementares e disposições deste instrumento. Data da sessão pública: 19/07/2023. Horário: 08h00. Local: ambiente eletrônico, <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da Internet pelo endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou poderão ser adquiridos mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP. Documento de Arrecadação do Município de São Paulo, nos termos da legislação vigente, junto ao Setor de Compras/Licitações da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, sita à Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519 - Bairro Pinheiros - São Paulo/SP - CEP 05415-030 das 09:00 às 16:00 horas.



CIDADE DE SÃO PAULO

EDUCAÇÃO

ERRATA

NO AVISO DE LICITAÇÃO Nº: 003/DRE-G/2023 Processo SEI: 6016.2023/0014024-2 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA O ASSEIO, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS PRÉDIOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO GUIAUNASES. Veiculado no dia: 23/06/2023 Onde se lê: dia 04/07/2023 Leia-se: dia 18/07/2023. Ficam ratificados todos os demais termos do Edital e seus anexos, que não conflitarem com o presente.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 05/07/2023.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Diário de São Paulo. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

